

PORTARIA Nº 2204/SSDPG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da Secretaria da Corregedoria-Geral, Unidade de Gerenciamento de Sistemas da Corregedoria-Geral, Gabinete da Corregedoria-Geral, Gabinete da Primeira Subcorregedoria-Geral, Gabinete da Segunda Subcorregedoria-Geral, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026815-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão da Unidade de Gerenciamento de Sistemas da Corregedoria-Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)    RESPONSÁVEL

22/12/2025 Thayna Veloso de Almeida Rudolf

23/12/2025 Thayna Veloso de Almeida Rudolf

26/12/2025 Thayna Veloso de Almeida Rudolf

29/12/2025 Anny Graziele Pedroso Soares Santos

30/12/2025 Anny Graziele Pedroso Soares Santos

02/01/2026 Anny Graziele Pedroso Soares Santos

05/01/2026 Cauã Focchesatto Castanon

06/01/2026 Cauã Focchesatto Castanon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso